

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 289-Nomear ROBERTO FONSECA IANNINI, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Classe "A", Padrão 1, em vaga criada pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 290-Nomear VIRGLIO CAIXETA ARRAES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade História, Classe "A", Padrão 1, em vaga criada pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 291-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, as candidatas adiante relacionadas, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Pedagogia, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.ISSANA NASCIMENTO ROCHA e
- 2.GISELLE AUXILIADORA BORGES VIEGAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 292-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, as candidatas adiante relacionadas, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.VANIA MORAES ROSILDETE DE OLIVEIRA e
- 2.ERIKA RODRIGUES MAGALHÃES LACERDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 293-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.RENATO LIMA CAVALCANTE;
- 2.THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ;
- 3.LÍVIA REGINA DE SÁ EIRADO;
- 4.HENRIQUE CINTRA RIBEIRO e
- 5.AMANDA SOARES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 294-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.PATRICIA CRISTINA MOURA PESSOA;
- 2.OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA;
- 3.JANETE VALENTE GUSHIKEN;
- 4.ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA;
- 5.EVELINE MESQUITA LUCAS;
- 6.MARIANA BAPTISTA BRANDT;
- 7.SABRINA RUAS LOPES;
- 8.LUDMILA MARIA BEZERRA VENTILARI;
- 9.MARIA TERESA FERLINI MACHADO e
- 10.MARILENE DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 295-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Aná-

lise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.FABIANO DAMASCENO SOUSA FALCÃO;
- 2.WENNDER INDALÉCIO OLIVEIRA FIDELIS;
- 3.HEDNILSON DE ALMEIDA BEZERRA;
- 4.RODRIGO OTAVIO PÓVOA PULLEN PARENTE;
- 5.IURI DE MOURA CARNEIRO;
- 6.MARCELO RÔMULO FERNANDES;
- 7.CELIO CASTRO WERMELINGER;
- 8.CARLOS CORRÊA GONÇALVES;
- 9.FLÁVIO FEITOSA COSTA;
- 10.EDWARD DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- 11.GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI;
- 12.VICTOR BORTONE RAMOS RIBEIRO;
- 13.ERICK RAYNE LIMA FERREIRA;
- 14.LUÍS AUGUSTO CONSULARO;
- 15.LUCIANO SOARES BOHNERT;
- 16.RODRIGO CARDOSO MESQUITA;
- 17.ANDRÉ LUÍS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE;
- 18.ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA;
- 19.ANDRÉ AUGUSTO SQUEIRA;
- 20.ALBERTO ARAÚJO CAVALCANTE NETO;
- 21.FÁBIO AUGUSTO DAS DORES SILVA;
- 22.RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA;
- 23.RONALDO SOUZA PERSIANO;
- 24.MARCELO HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA;
- 25.BRUNO MENDONÇA DE OLIVEIRA;
- 26.GILVANDRO CAJUBÁ DE BRITTO LIRA;
- 27.SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO;
- 28.PAULO FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO;
- 29.TIAGO RAMOS DA SILVA e
- 30.ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 296-Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vagas criadas pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

- 1.AURELIO RIBEIRO COSTA;
- 2.FÁBIO GUIMARÃES MANDARINO;
- 3.SAULO DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO;
- 4.SELMISON CAMPELO DE MIRANDA;
- 5.BRUNO DE OLIVEIRA;
- 6.MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA;
- 7.FAUSTO BARROS DE SÁ TELES;
- 8.SILVANO SAKAI;
- 9.MÁRCIO CARNEIRO RODRIGUES;
- 10.EDUARDO JUNIO DIAS NUNES;
- 11.FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA JÚNIOR;
- 12.SÍLVIO AMORIM DE ASSIS;
- 13.DANIEL ELOI BRAUNA;
- 14.FAUSTO CARVALHO MARQUES SILVA;
- 15.DEJACI XIMENES TAVARES;
- 16.LUCIANO BARROS QUEIROZ;
- 17.PLÍNIO ROBERTO PERDIGÃO SALES;
- 18.ABRAHÃO TOLENTINO SOARES DE FIGUEIREDO;
- 19.JOSÉ ROBERTO DA CRUZ e
- 20.FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 297-Nomear LOIANE FARIA ARAÚJO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da exoneração de Reno de Brito Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 298-Nomear CARLOS PEREIRA DIAS, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da exoneração de Túlio da Costa Zannon.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 299-Nomear GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Carlos Eduardo Bacellar Bon em outro cargo público, inacumulável.

Min. MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve

Nº 279-designar Art. 1º . VALÉRIO DE CARVALHO DOS ANJOS como substituto da Coordenadora de Assuntos Judiciários, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 23 a 25.7.2007.

Art. 2º . CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto da Coordenadora de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 16 a 26.7.2007.

Art. 3º . CLÁUDIA CORREIA CIPRIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 17 a 23.7.2007.

Art. 4º . CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 24 a 27.7.2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve designar

Nº 280-Art. 1º . MARCOS CARVALHEDO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Secretário Judiciário, Nível CJ-3, no período de 2 a 20.7.2007.

Art. 2º . VÍTOR MORAES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Secretário Judiciário, Nível CJ-3, no período de 23 a 27.7.2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 3812/2004 e outros, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de cessão dos servidores deste Tribunal, abaixo discriminados, ao Conselho da Justiça Federal, para continuarem exercendo função comissionada:

Servidor	Cargo	Prazo da cessão
Manoel Carlos Ramalho Martins	Analista Judiciário	21/6/2008
Ivone Maria Lima Duque Estrada	Analista Judiciário	15/7/2008
Cibele Araújo Aguiar	Técnico Judiciário	8/7/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. BARROS MONTEIRO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 93, IX, d, do Regulamento da Secretaria, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Massami Uyeda, a seguinte alteração em seu Gabinete:

DESIGNAR RENATA CASCAO, matrícula S029275, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2007

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 103, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, instituído pelo Ato Regulamentar n.º 1, de 10/4/2007, e considerando o art. 9º, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 318-DESIGNAR EVILÁSIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula S007557, para substituir o Chefe da Seção de Publicação e Baixa, código FC-6, na Coordenadoria da Quinta Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 103, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, instituído pelo Ato Regulamentar n.º 1, de 10/4/2007, e considerando o art. 9º, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: